



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 138/2023 – GP

Glória do Goitá, 14 de março de 2023.

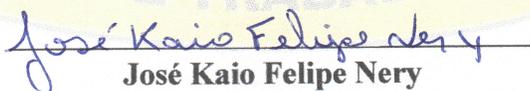
Ao: Excelentíssimo Deputado Estadual:
Sr. Henrique Filho.

Assunto: Cópia do Requerimento N°061/2023
Autoria do Vereador:
Sr. Lívio Oliveira de Amorim.

Cumprimentando-o cordialmente, é o presente para encaminhar ao Senhor, conforme anexo, o Requerimento acima referenciado, que trata de um **APELO**, que foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março do ano em curso para as devidas providências.

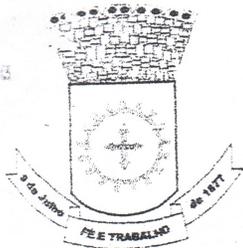
Sem mais e certo de contar com o apoio, agradecemos desde já.

Atenciosamente.



José Kaio Felipe Nery

- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 13/03/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Assi. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 061/2023

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado **APELO** à Secretária Estadual de Defesa Social, Dra. Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, no sentido de adotar as medidas legais, técnicas e administrativas, para melhoria da segurança pública no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como é do conhecimento de todos, tem-se ampliado a ocorrência de crimes contra o patrimônio e mais ainda, os contra a vida. Também não é forçoso reconhecer o sentimento de insegurança que isso gera na comunidade, mormente quando tais crimes ficam como "de autoria desconhecida".

Não só lá como cá, muitos dos crimes contra a vida estão relacionados com o tráfico de drogas, que é intenso e crescente nesta Cidade, carecendo, urgentemente, que as forças de segurança e o sistema de justiça cumpram o seu papel de empreender repressão qualificada e julgar os delitos na forma da lei, respectivamente, devolvendo à gente gloriense o sentimento de segurança e a paz social.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição e que de seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Juiz de Direito da Comarca, ao Ilustre Representante do Ministério Público, à Prefeita Adriana Paes, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, aos Deputados Estaduais Aglailson Victor, Joaquim Lira, Henrique Filho e Cleber Chaparral, e aos Deputados Federais Clodoaldo Magalhães, Luciano Bivar, Iza Arruda, Pedro Campos e Pastor Eurico..

Gabinete do Vereador, 09 de março de 2023.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

-Vereador/Autor-

Ninão de Enildo
Vereador

Recibido
09/03/2023 12:50h
TAUHANY TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMC
Chefe de Gabinete
Portaria 053/2021
Matrícula 67-1